



MUNICÍPIO DE MERIDIANO

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 45.116.092/0001-08

(17) 3475 - 1116 | (17) 3475 - 1124

meridiano@meridiano.sp.gov.br

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – 14.133/2021

I - SETOR REQUISITANTE

Diretoria Administrativa

II - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE E ALINHAMENTO COM O PLANEJAMENTO

O objeto do presente estudo é o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE DESTINADOS AOS DIVERSOS SETORES DO SERVIÇO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE MERIDIANO/SP.**

O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudos para a contratação de solução que atenderá à necessidade abaixo especificada.

A Aquisição de Material de Expediente para os diversos setores Municipais de Meridiano, justifica-se para a reposição do estoque, bem como pela necessidade da manutenção dos trabalhos administrativos, operacionais e rotineiros nos setores, dando continuidade ao serviço público aceitável.

Considerando as características de utilização, as quantidades de materiais de Expedientes necessários, os períodos informados e os valores estimados, conclui-se que a melhor opção é a mais vantajosa, adequada e disponível no mercado, sob a égide dos princípios da oportunidade e conveniência da Administração Pública está na efetiva Aquisição de Materiais de Expedientes assim também pela boa qualidade e procedência de cada produto licitado.

Considerando que para o funcionamento desta Municipalidade é de grande importância a referida aquisição para que todos setores possam funcionar adequadamente, pois o material de expediente é o mínimo necessário para que o servidor público possa exercer suas funções. Em razão disso, toda a rotina administrativa necessita do objeto em tela, e mostra-se essencial aquisição para o pelo funcionamento da Administração Pública. Com isso, o processo licitatório obedecerá ao Sistema de Registro de Preço por intermédio do Pregão Eletrônico.

Para tanto, é necessário haver o desencadeamento de Processo Licitatório para atender esta finalidade, para seguimento conforme a Lei 14133/2023.

Ressalto ainda que a contratação não está prevista no Plano de Contratações Anual do Município de Meridiano, pois o município ainda não formalizou seu primeiro PCA.

III – PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PCA



MUNICÍPIO DE MERIDIANO

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 45.116.092/0001-08

(17) 3475 - 1116 | (17) 3475 - 1124

meridiano@meridiano.sp.gov.br

Ressalto ainda que a contratação não está prevista no Plano de Contratações Anual do Município de Meridiano, pois este ainda se encontra em fase preparatória.

IV - REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os bens/serviços que serão adquiridos têm natureza de bens comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Os requisitos de habilitação serão os de praxe, conforme estipulado pelos Artigos 62 a 70 da Lei 14.133/2021.

No caso, considerando os requisitos de habilitação, serão dispensados a apresentação do Balanço Patrimonial e comprovação de capacidade técnica, ante a baixa complexidade dos itens a serem adquiridos.

Serão solicitados documentos técnicos e catálogos juntamente com a proposta inicial.

O não atendimento as condições avençadas durante a instrução do Processo Licitatório, que definirá a(s) Empresa(s), vencedora(s), as Infrações Administrativas, serão sancionadas conforme disposto no Art. 155 e Art.156, da Lei Federal 14.133/2021, podendo para tanto, rescindir o direito de fornecer os bens homologados no certame licitatório. Na elaboração do Termo de Referência e Edital, deverá ser definido a dosimetria das multas a serem aplicadas, caso haja descumprimento Contratual, nos termos da Lei 14.133/2021.

A contratação será realizada por meio de licitação, na modalidade Pregão, na sua forma eletrônica, com critério de julgamento por menor preço, nos termos dos artigos 6º, inciso XLI, 17, § 2º, e 34, todos da Lei Federal nº 14.133/2021. Para fornecimento dos bens relacionados na requisição de Necessidades, supra indicadas, os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, bem como apresentar os documentos a título habilitação, nos termos do art. 62 a 69, da Lei nº 14.133/2021.

Relativamente ao disposto no presente tópico aplicam-se, subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei nº 8.078 de 11/09/90 – Código de Defesa do Consumidor.

A entrega dos objetos desta licitação será de no máximo 10 (dez) dias corridos a partir do recebimento da Autorização de Fornecimento. Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 05 (cinco) dias de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.



MUNICÍPIO DE MERIDIANO

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 45.116.092/0001-08

(17) 3475 - 1116 | (17) 3475 - 1124

meridiano@meridiano.sp.gov.br

A Administração Pública Municipal, ao estabelecer o prazo de entrega de 10 (dez) dias corridos para entrega do objeto ora pretendido, efetuou planejamento de suas ações. Quando se deliberou pela modalidade de Pregão Eletrônico, levou-se em consideração que diversas empresas interessadas das diversas localidades brasileiras poderiam se interessar pelo certame, logo, prudente é conciliar a capacidade de entrega por parte dos licitantes e a necessidade de provimento por parte da administração, chegou-se à conclusão que tal prazo é o espaço de tempo ideal para consolidar as obrigações contratuais.

Todo e qualquer ônus decorrente da entrega do objeto licitado, inclusive frete, será de inteira responsabilidade da CONTRATADA.

Os bens deverão ser garantidos através de certificado do fabricante, que deverá ser apresentado no ato da entrega, com garantia mínima de 12 meses;

O recebimento do objeto será:

- a) Provisório: para efeito de posterior verificação da conformidade do objeto com as especificações deste edital, em até 5 (cinco) dias corridos após a entrega dos bens; e
- b) Definitivo: após a verificação da qualidade do objeto e consequente aceitação, em até 10 (dez) dias corridos após o recebimento provisório.

Somente será os bens que atenderem todas as especificações constantes no ETP e TR, sendo que em caso de recusa, a contratada será notificada para o total cumprimento de suas obrigações previstas no instrumento convocatório e contratual.

A contratada deverá assumir a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica sobre a qualidade e especificação dos materiais que serão entregues.

A contratada deverá fornecer diretamente o objeto, não podendo transferir a responsabilidade pelo objeto licitado para nenhuma outra empresa ou instituição de qualquer natureza.

Que sejam observados os requisitos ambientais para a obtenção de certificação do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial – INMETRO como produtos sustentáveis ou de menor impacto ambiental em relação aos seus similares.

A proposta da contratada deverá ser redigida em língua portuguesa, datilografada ou digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal. Deverá ainda conter a indicação do banco, número da conta e agência, para fins de pagamento.



MUNICÍPIO DE MERIDIANO

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 45.116.092/0001-08

(17) 3475 - 1116 | (17) 3475 - 1124

meridiano@meridiano.sp.gov.br

Todas as especificações do objeto contidas na proposta, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, vinculam a Contratada.

O PREGÃO será no formato ELETRÔNICO e no SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO (SRP) conforme justificativa a seguir:

Em uma licitação convencional, a licitação tem por finalidade uma compra ou contratação específica. Após o procedimento licitatório e assinatura do contrato administrativo, o objeto é entregue à Administração e finda-se o processo.

Por outro lado, a licitação pelo SRP destina-se a registrar preços de fornecedores (que assumem o compromisso de entregar os bens ou executar os serviços durante todo o prazo de vigência da Ata de Registro de Preços - até doze meses - e nas condições nela estipuladas) para contratações eventuais futuras, que poderão ocorrer quantas vezes forem necessárias, dentro do prazo de validade da ata, respeitadas as condições nela estipuladas.

Ao final do procedimento, será formalizada e assinada a chamada "ATA DEREGLISTRO DE PREÇOS" a qual terá validade de 12 (doze) meses. Isso importa em vantagem significativa, tendo em vista da redução do número de licitações pois, através de uma única licitação, a Administração poderá efetuar a compra ou contratação do objeto pelo prazo de validade da ata, quantas vezes forem necessárias, até atingir os quantitativos máximos licitados.

O pagamento, decorrente do fornecimento do objeto desta licitação, será efetuado mediante crédito em conta corrente, no prazo de até 30 (trinta) dias, contados do recebimento definitivo, após a apresentação da respectiva nota fiscal, devidamente atestada pelo setor competente. A Contratada, durante toda a execução do contrato, deverá manter todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

O contrato/ARP deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133/2021, e cada parte responderão pelas consequências de sua inexecução total ou parcial (Lei nº 14.133/2021, art. 115, caput).

Não será exigida garantia de execução contratual.

O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133/2021, e cada parte responderão pelas consequências de sua inexecução total ou parcial (Lei nº 14.133/2021, art. 115, caput).

V - ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES



MUNICÍPIO DE MERIDIANO

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 45.116.092/0001-08

(17) 3475 - 1116 | (17) 3475 - 1124

meridiano@meridiano.sp.gov.br

Os quantitativos estimados para a contratação pretendida têm como parâmetro os abastecimentos anteriores. Neste sentido, segue memória de cálculo, com os quantitativos pretendidos:

Lote	00000001				
Item	Descrição do Produto	Qte	Unidade	Valor Unit.	Valor Total
1	AGENDA GRANDE ANUAL 14X20CM - CAPA DURA	30	UN	39,48	1.184,40
2	BLOCO DE FOLHAS 64 X 88CM, 56G PARA FLIP CHART COM 50 FOLHAS BRANCO	10	BL	51,45	514,50
3	CADERNO BROCHURA CAPA DURA 80 FOLHAS Caderno Brochura Capa Dura, folhas pautadas - 80 folhas - Medidas aproximadas: 200mm x 275mm. Gramatura: 56 g/m², Capa com cores diversas, conforme solicitação.	415	UND	9,11	3.780,65
4	CADERNO BROCHURINHA, CAPA DURA - 48 FOLHAS Caderno Brochura Capa Dura, folhas pautadas Formato: 140mm x 200mm, Gramatura: 56 g/m², 48 Folhas, Caderno com linhas.	420	UNID.	5,16	2.167,20
5	CADERNO ESPIRAL CAPA DURA DIVERSAS CORES PEQUENO Caderno Espiral 1/4 . Capa dura com pauta - 96 folhas - Capa Cores Diversas. Medidas aproximadas: 140mm x 200mm	415	UND	7,22	2.996,30
6	CADERNO ESPIRAL CAPA DURA DIVERSAS CORES Caderno espiral, capa dura com verniz Colegial, 1 matéria. 80 Folhas com picote e pautadas. Formato: 177mm x 240mm. Gramatura: 56 g/m², capa colorida e ou estampada.	220	UND	14,32	3.150,40
Lote	00000002				
Item	Descrição do Produto	Qte	Unidade	Valor Unit.	Valor Total
7	CAIXA ARQUIVO MORTO PAPELÃO - TAMANHO OFÍCIO Ideal para armazenar documentos, comprovantes, contratos e etc.	550	UND	2,61	1.435,50
8	CAIXA ORGANIZADORA GRANDE C / TAMPA Caixa Organizadora grande c/ tampa e pegadores laterais para colocar diversos materiais, documentos e papéis. Confeccionada em plástico corrugado/Polipropileno Corrugado, leves, duráveis e laváveis. Medidas aproximadas 46X32X23cm(C x L x A) Capacidade mínima: 30 L/10 kg nas cores diversas conforme solicitação. Tem formato retangular	70	UND	40,71	2.849,70



MUNICÍPIO DE MERIDIANO

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 45.116.092/0001-08

(17) 3475 - 1116 | (17) 3475 - 1124

meridiano@meridiano.sp.gov.br

	e possuem tampa e alças para facilitar o transporte.				
9	CAIXA ORGANIZADORA PEQUENA COM TAMPA Medidas aproximadas: 37x28x21	50	UNID	39,47	1.973,50
10	CAIXA ORGANIZADORA TRIPLA DE MESA EM ACRILICO CRISTAL Organizador de documento triplo, horizontal, indicado para organizar documentos sobre a mesa. Composição em Acrílico, Medida aproximada de: 26,50 x 12,00 x 36,50cm, nas cores transparente ou fumê.	45	UND	71,73	3.227,85
Lote Item	00000003 Descrição do Produto	Qte	Unidade	Valor Unit.	Valor Total
11	BASTÃO DE COLA QUENTE (FINO) TRANSPARENTE 7 mm - 30 cm – Fina.	530	UND	0,90	477,00
12	BASTÃO DE COLA QUENTE (GROSSA) TRANSPARENTE 11 mm - 30 cm – Grossa.	530	UND	1,77	938,10
13	COLA BRANCA 90 GR BICO APLICADOR TAMPA REMOVIVEL Cola branca escolar, adesivo à base de PVA com alta força de colagem e fácil aplicação, à base d'água, isento de solventes, Fácil manuseio e limpeza, Odor suave, Atóxico.	180	UN	3,25	585,00
14	COLA COLORIDA COM GLITER 6 CORES 23G Cola Colorida com Gliter 6 Cores, 23g Cada. Brilho intenso com glitter, lavável (Não mancha a roupa).	65	CX	17,80	1.157,00
15	COLA EM BASTÃO Cola bastão tubo de 40 g. Colagem Limpa e Secagem Rápida, Registro no Conselho Regional de Química. Atóxica. COMPOSIÇÃO Resina, PVA (acetato de polivinila), glicerina, água e conservantes.	60	UND	3,99	239,40
16	COLA PARA ARTESANATO A BASE DE SILICONE LIQUIDO 100G Cola a base de silicone liquido, transparente, para artesanato/modelismo 100 g.	55	UND	8,76	481,80
17	COLA PARA EVA E ISOPOR 90G	65	UN	8,27	537,55
Lote Item	00000004 Descrição do Produto	Qte	Unidade	Valor Unit.	Valor Total
18	CANETA CORRETIVA 8 ML Caneta a base de solvente, pode ser utilizado em qualquer tipo de escrita para pequenas correções e com secagem rápida.	40	UND	2,99	119,60
19	CANETA ESFEROGRÁFICA 1.0MM CRISTAL AZUL PONTA MÉDIA C/ 50 UND Caneta Esferográfica 1.0mm Cristal Azul. Corpo hexagonal que assegura o conforto na	40	CX	44,20	1.768,00



MUNICÍPIO DE MERIDIANO

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 45.116.092/0001-08

(17) 3475 - 1116 | (17) 3475 - 1124

meridiano@meridiano.sp.gov.br

	escrita e transparente para visualização da tinta. Tinta de alta qualidade, que seca rapidamente evitando borrões na escrita. Tampa e plug da mesma cor da tinta. Tampa ventilada em conformidade com padrão ISO. Bola de Tungstênio, esfera perfeita e muito resistente. Contém 50 unidades na cor azul. Composição: Resinas termoplásticas, tinta a base de corantes orgânicos e solventes, borracha sintética, ponta de níquel prateado, esfera de tungstênio e componentes metálicos.				
20	CANETA ESFEROGRÁFICA 1.0MM CRISTAL PRETA PONTA MÉDIA C/ 50 UND Caneta Esferográfica 1.0mm Cristal Preta. Corpo hexagonal que assegura o conforto na escrita e transparente para visualização da tinta. Tinta de alta qualidade, que seca rapidamente evitando borrões na escrita. Tampa e plug da mesma cor da tinta. Tampa ventilada em conformidade com padrão ISO. Bola de Tungstênio, esfera perfeita e muito resistente. Contém 50 unidades na cor preta. Composição: Resinas termoplásticas, tinta a base de corantes orgânicos e solventes, borracha sintética, ponta de níquel prateado, esfera de tungstênio e componentes metálicos.	40	CX	42,50	1.700,00
21	CANETA ESFEROGRÁFICA 1.0MM CRISTAL VERMELHA PONTA MÉDIA C/ 50 UND Caneta Esferográfica 1.0mm Cristal Vermelha. Corpo hexagonal que assegura o conforto na escrita e transparente para visualização da tinta. Tinta de alta qualidade, que seca rapidamente evitando borrões na escrita. Tampa e plug da mesma cor da tinta. Tampa ventilada em conformidade com padrão ISO. Bola de Tungstênio, esfera perfeita e muito resistente. Contém 50 unidades na cor vermelha. Composição: Resinas termoplásticas, tinta a base de corantes orgânicos e solventes, borracha sintética, ponta de níquel prateado, esfera de tungstênio e componentes metálicos.	35	CX	41,47	1.451,45
22	CANETA HIDROGRAFICA C/12 UNIDADES CANETA HIDROGRAFICA PARA COLORIR, CORES VIVAS, PONTA RESISTENTE 1,0MM, TINTA NÃO TÓXICA, À BASE DE ÁGUA.	215	KIT	8,44	1.814,60



MUNICÍPIO DE MERIDIANO

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 45.116.092/0001-08

(17) 3475 - 1116 | (17) 3475 - 1124

meridiano@meridiano.sp.gov.br

23	CANETA MARCA TEXTO AMARELA ponta chata, não tóxica, com selo do INMETRO	330	UND	1,08	356,40
24	CANETA MARCA TEXTO LARANJA Ponta chata, não tóxica. Com selo do INMETRO.	130	UN	1,00	130,00
25	CANETA MARCA TEXTO ROSA Ponta chata, não tóxica. Com selo do INMETRO.	130	UND	1,00	130,00
26	CANETA MARCA TEXTO VERDE Ponta chata, não tóxica. Com selo do INMETRO.	130	UN	0,99	128,70
Lote Item	00000005 Descrição do Produto	Qte	Unidade	Valor Unit.	Valor Total
27	LAPIS BORRACHA	35	UNID	4,74	165,90
28	LAPIS DE COR C/ 12 CORES Produto atóxico com certificação do Inmetro. Formato redondo, cores intensas e ponta 2,6mm macia e resistente.	45	UND	17,81	801,45
29	LAPIS DE COR C/ 36 CORES Em madeira reflorestada (própria para lápis), mole, leve, seca, sem nós/ rachaduras, cores vivas, intensas e de fácil aponte. Superfície pintada coloridas, de escrita macia, tinta atóxica e todos apontados. Medidas comprometente aproximadas: 175mm. Com certificação do INMETRO.	190	CX	20,02	3.803,80
30	LAPIS GRAFITE JUMBO 6B	400	UNID	1,65	660,00
31	LAPIS PRETO Nº 02 Lápis preto n.2. Produzido com madeira 100% reflorestada. Madeira macia que garante excelente apontabilidade, caixa com 144.	650	CX	31,06	20.189,00
Lote Item	00000006 Descrição do Produto	Qte	Unidade	Valor Unit.	Valor Total
32	CARTOLINA CORES VARIADAS Gramatura aproximada de 150g/m² e dimensões aproximadas de 50cm x 66cm.	265	UND	1,19	315,35
33	ENVELOPE GRANDE AMARELO OURO A4 – 240MM X 340MM	300	UND	0,73	219,00
34	PAPEL CAMURÇA DIVERSAS CORES Tamanho aproximado de 40x60cm	135	UND	1,76	237,60
35	PAPEL CARTÃO LISO 48 X 66CM - 200G - CORES VARIADAS Papel Cartão; Medindo 48x66cm. Pesando 200g/m2; cores diversas, conforme solicitação.	50	UNID	1,67	83,50
36	PAPEL COUCHE BRANCO A4 C/ 50 FOLHAS 120GR	25	PCT	19,52	488,00
37	PAPEL CREPOM - 48CM X 2M - CORES VARIADAS Cores de acordo com a solicitação. 48cmx2m	100	UNID	1,64	164,00



MUNICÍPIO DE MERIDIANO

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 45.116.092/0001-08

(17) 3475 - 1116 | (17) 3475 - 1124

meridiano@meridiano.sp.gov.br

38	PAPEL DE SEDA 48 X 60CM COM CORES VARIADAS	600	UNID.	0,41	246,00
39	PAPEL FOTOGRÁFICO GLOSSY A4 BRANCO C/ 50 FOLHAS Papel fotográfico glossy brilhante A4 branco - Resistente a água -180 gramas, tamanho 210mm x 297mm branco c/ 50 folhas	60	UND	35,58	2.134,80
40	PAPEL SULFITE A4 75GM² BRANCO C/ 10 RESMAS DE 500 FOLHAS Papel Sulfite de papelaria; Gramatura 75g/m²; Formato A4; Medindo (210x297)mm; Alvura Mínima de 90%, Conforme norma ISO; Opacidade mínima de 87%; Umidade entre 3,5% (+/- 1,0), Conforme norma Tappi; Corte rotativo, Ph Alcalino Cor branco; Embalagem revestida em Bopp; Produto com Certificado Ambiental FSC ou Cerflor, com Selo e Código de licença impressos na embalagem; Embalagem contendo 500 folhas. Embalagem secundária caixa de papelão. Marcas de Referência: Chamex, Copimax e Report.	200	CX	283,88	56.776,00
41	PAPEL SULFITE A4, 210 MM X 297 MM, 75G/M² COLORIDO Pacote com 500 folhas, Formato (dimensões) / Gramatura A4 (210x297mm), 75g/m. Cores diversas confirme solicitação/pedidos.	140	UND	37,52	5.252,80
Lote Item	00000007 Descrição do Produto	Qte	Unidade	Valor Unit.	Valor Total
42	ALFINETE DE SEGURANÇA PEQUENO Alfinetes de segurança nº 00 Tamanho aproximado: 2,7 cm Alfinetes de segurança Caixa com 100 alfinetes.	27	CX	8,34	225,18
43	ALFINETE P/ MAPA DIVERSAS CORES C/ 50 UND Alfinete de Mapa com cabeça de plástico. Diversas cores, conforme pedido. Caixa com 50 unidades.	60	CX	4,42	265,20
44	ALMOFADA PARA CARIMBO N°3 AZUL Almofada carimbo nº 03. Cor Azul. Dimensões externas 8,6x12,7cm, Dimensões internas 6,7x11,0cm. Com estojo plástico resistente e com tampa em metal e corpo em resinas termoplásticas.	60	UND	31,45	1.887,00
45	APONTADOR PARA LAPIS COM DEPOSITO Apontador Plástico, acrílico com Depósito e com lâmina de alta qualidade. Tamanho aproximado: Largura:2,3cm, Altura:5,8cm.	180	UND	4,80	864,00
46	BATERIA LR54 AG10 LR1130 PILHA ALCALINA - COM 10 UNIDADES	150	CART	10,06	1.509,00



MUNICÍPIO DE MERIDIANO

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 45.116.092/0001-08

(17) 3475 - 1116 | (17) 3475 - 1124

meridiano@meridiano.sp.gov.br

47	BOBINA PARA CALCULADORA 57X30M - CAIXA C/ 30 UN Caixa com 30 unidades.	6	CX	60,63	363,78
48	BORRACHA PARA APAGAR Borracha com formulação em resinas sintéticas, plastificantes, cargas e pigmentos. Macia, confortável e fácil de apagar sem borrar. Lados chanfrados para apagar com pressão. Fácil limpeza, concentra o resíduo. Tamanho aproximado do produto: 4,2 x 2,1 x 1,3 cm (Comprimento x Largura x Altura)	230	UN	1,93	443,90
49	CALCULADORA DE MESA 12 DIGITOS Calculadora de mesa, com 12 dígitos grandes, de plástico. Auto Desliga, funcionamento com luz solar e pilha, c/ pilha já inclusa. Medidas aproximadas 15 x11 cm.	45	UND	13,26	596,70
50	CHAVEIRO COM ETIQUETA PARA IDENTIFICAÇÃO COM 100 UNIDADES	11	CX	61,84	680,24
51	CLIPES Nº 2 NIQUELADO 500 GR Clipes nº 2, em aço galvanizado, cor prata. Resistente a oxidação, flexível e resistente (não quebra fácil), alta durabilidade.	35	CX	27,17	950,95
52	CLIPES Nº 4 NIQUELADO 500 GR Clipes nº 4, em aço galvanizado, cor prata. Resistente a oxidação, flexível e resistente (não quebra fácil), alta durabilidade.	15	CX	22,52	337,80
53	CLIPES Nº 8/0 NIQUELADO 500G Clipes nº 8/0, em aço galvanizado, cor prata. Resistente a oxidação, flexível e resistente (não quebra fácil), alta durabilidade. Medidas: 23 x 57 mm.	30	CX	24,97	749,10
54	CLIPS Nº 10/0 NIQUELADO 500G Clipes nº 10/0, em aço galvanizado, cor prata. Resistente a oxidação, flexível e resistente (não quebra fácil), alta durabilidade.	30	CX	37,16	1.114,80
55	CLIPS Nº 2/0 NIQUELADO 500 GR Clipes nº 2/0, em aço galvanizado, cor prata. Resistente a oxidação, flexível e resistente (não quebra fácil), alta durabilidade. Caixa Cartão Grande com no mínimo 725 unidades.	30	CX	27,02	810,60
56	CLIPS Nº 4/0 NIQUELADO 500G	20	CX	23,47	469,40
57	CLIPS Nº 6/0 NIQUELADO 500 GR Clipes nº 6/0, em aço galvanizado, cor prata. Resistente a oxidação, flexível e resistente (não quebra fácil), alta durabilidade. Caixa Cartão Grande com no mínimo 212 unidades.	30	CX	26,64	799,20
58	COLCHETE LATONADO 100MM Nº 05 C/ 72 UNIDADES	20	CX	7,93	158,60



MUNICÍPIO DE MERIDIANO

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 45.116.092/0001-08

(17) 3475 - 1116 | (17) 3475 - 1124

meridiano@meridiano.sp.gov.br

59	COLCHETE LATONADO 100MM Nº 15 C/ 72 UNIDADES	25	CX	15,25	381,25
60	COLCHETE LATONADO 100MM Nº 3 C/ 72 UNIDADES	20	CX	5,12	102,40
61	CORRETIVO 18ML Corretivo líquido, fórmula à base de água. Ideal para corrigir erros causados por esferográfica. Frasco com 18ml. Não tóxico.	120	UNID	2,48	297,60
62	CORRETIVO FITA 5 MM X 5,5M Especificação Técnica: corretivo de papelaria; em fita; para correção de textos; formato ergonômico com tampa protetora, medindo (5mm x 5,5m); e suas condições deverão estar de acordo com a norma NBR-15236; com certificação compulsória Inmetro, e as suas atualizações posteriores;	120	UND	9,31	1.117,20
63	ELASTICO LATEX BORRACHA 1 KG PARA DINHEIRO Nº 18	18	PCT	27,50	495,00
64	ESTILETE GRANDE Estilete para cortes em papel, borracha, cordas e plásticos, com botão para travamento da lâmina mantendo-a retraída quando não está em uso, oferecendo maior segurança para o usuário. Possui lâmina de 18mm em material resistente. Especificações: Altura: 15,5cm. Largura total: 4cm. Largura da lâmina: 18mm. Material: Plástico. Trava de Segurança.	40	UND	3,05	122,00
65	ESTILETE PLÁSTICO ESTREITO 9MM Estilete em plástico, com lamina em aço de 9mm com sistema seguro de quebra de lâmina. Com trava padrão que evita acidentes. Possui corpo metálico Com sistema seguro para quebrar a lâmina Estrutura reforçada Sistema de trava Lâmina: Estreita 9mm Material: Metálico/Plástico	30	UND	2,49	74,70
66	EXTRATOR DE GRAMPO ESPÁTULA Extrator de grampo tipo espátula em aço inoxidável. Próprio para extrair grampos 24/6, 26/6 e 26/8. Medida: comprimento 150mm.	50	UND	1,06	53,00
67	EXTRATOR DE GRAMPO PIRANHA	50	UND	5,20	260,00



MUNICÍPIO DE MERIDIANO

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 45.116.092/0001-08

(17) 3475 - 1116 | (17) 3475 - 1124

meridiano@meridiano.sp.gov.br

	Extrator de grampo tipo piranha em metal e revestido com plástico. Próprio para extrair grampos 24/6, 26/6 e 26/8.				
68	GRAFITE 0.9MM 2B C 24UND	20	UN	3,85	77,00
69	GRAMPEADOR DE MESA METAL P/ 25 FOLHAS Grampeador de Mesa para 25 folhas. Grampos compatíveis: 26/6 e 24/6.Grampeia até 25 folhas no mínimo, em estrutura metálica.	50	UND	12,01	600,50
70	GRAMPEADOR MESA P/ 50 FOLHAS	35	UNID	20,86	730,10
71	GRAMPEADOR METALICO ALICATE 24/6 E 26/6 PARA 30 FOLHAS Com estrutura metálica. Oferece uma profundidade de grampeamento de 44mm. Dimensões aproximadas não inferior a 17,5cm x 2cm x 7cm (comprimento x largura x altura).	55	UND	62,42	3.433,10
72	GRAMPO P/ GRAMPEADOR 26/6 GALVANIZADOS C/ 5000 UND Grampo p/ grampeador galvanizado 26/6 com arame de aço revestido e resistente a oxidação. Indicados para grampear até 20 folhas (papel 75 g/m²).	120	CX	8,66	1.039,20
73	GRAMPO P/ PASTA TRILHO 80MM - EM CHAPA DE AÇO C/ 50 UND Grampo p/ pasta trilho 80mm. Em chapa de aço revestida c/ 50 unidades. Em folha-de-flandres (aço estanhado). Capacidade para prender até 300 folhas de papel 75g/m². Diâmetro do furo: Ø 5mm, Distância da furação: 80 mm, Comprimento da haste: 50 mm.	110	CX	19,72	2.169,20
74	LAPISEIRA Nº 0.9 Lapiseira nº 0.9 mm. Escrita macia e confortável com corpo grip emborrachado ou ergonômico: maior firmeza ao escrever e com borracha com capa protetora.	65	UND	3,98	258,70
75	MARCADOR DE PÁGINA ADESIVO POST-IT 04 UNIDADES C/ APROXIMADAMENTE 180 FOLHAS Marcador de página adesivo post-it 04 unidades colorido c/ aproximadamente 180 folhas tamanho aproximado de 76 mm x 15 mm	80	PCT	15,27	1.221,60
76	MARCADOR P/ RETROPROJETOR PONTA 1.0 MM CORES DIVERSAS	85	UND	2,88	244,80
77	MARCADOR P/ RETROPROJETOR PONTA 2.0 MM CORES DIVERSAS	105	UND	1,43	150,15
78	MOLHADOR DE DEDO Pasta de dedos para manusear papeis. Não tóxico. Peso Líquido Mínimo de 12g.	55	UND	1,97	108,35
79	PEN DRIVE 16 GB	85	UN	25,30	2.150,50



MUNICÍPIO DE MERIDIANO

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 45.116.092/0001-08

(17) 3475 - 1116 | (17) 3475 - 1124

meridiano@meridiano.sp.gov.br

	Registro no Inmetro. Tamanho da memória 16 GB. Interface USB 2.0. Compatibilidade Windows XP, Windows Vista, Windows 7 e MacOS X v10.5, Linux 2.4 ou superiores, etc. Garantia mínima de 12 meses. Cor Preto ou Preto c/ Vermelho.				
80	PERCEVEJO LATONADO C/100 UND	30	CX	4,15	124,50
81	PERFURADOR DE PAPEL 02 FUROS P/ 50 FOLHAS Perfurador de Papel que possibilita a perfuração de folhas de papel para que possam ser usadas em fichários e organizadores. Capacidade para perfurar até 50 folhas de 75g. Corpo em ferro ou metálico e com guia de metal.	20	UND	54,32	1.086,40
82	PERFURADOR DE PAPEL 2 FUROS P/ 20 FOLHAS Perfurador de Papel que possibilita a perfuração de folhas de papel para que possam ser usadas em fichários e organizadores. Material metálico e base em plástico polietileno, capacidade para perfurar até 20 folhas;	35	UND	13,02	455,70
83	PINCEL MARCADOR ATOMICO CORES DIVERSAS Marcador Permanente Pincel Atômico nas cores Azul, Preto e Vermelho.	100	UND	1,84	184,00
84	PORTA CANETA, CLIPES E LEMBRETE Porta Caneta, Lápis, Clipers, e lembrete de papel. Organizador de mesa para escritório. Metal ou acrílico. Tamanho aproximado não inferior a 240 x 70 x 80 mm.	45	UND	12,59	566,55
85	PRANCHETA OFICIO A4 COM PRENDEDOR METAL Prancheta em MDF tamanho Ofício A4 com prendedor metal.	130	UND	4,65	604,50
86	QUADRO DE AVISO CORTIÇA DE MADEIRA 120X90CM Com aproximadamente 120x90cm	25	UNID	136,82	3.420,50
87	QUADRO DE AVISO CORTIÇA DE MADEIRA 40X60CM Quadro De Aviso Cortiça Moldura Madeira - medidas aproximadas de 40cm X 60cm	30	UND	39,28	1.178,40
88	QUADRO DE AVISO DE MADEIRA CORTIÇA 90X60CM Quadro de aviso cortiça moldura madeira - medidas aproximadas de 90x60cm. Para uso de alfinete tipo taça, como mural.	25	UND	72,74	1.818,50
89	REGUA 30CM CRISTAL Régua em poliestireno Cristal 30cm, Cantos arredondados, Dimensão 325x 40 x 3 mm.	250	UNID	1,26	315,00



MUNICÍPIO DE MERIDIANO

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 45.116.092/0001-08

(17) 3475 - 1116 | (17) 3475 - 1124

meridiano@meridiano.sp.gov.br

90	SUPORTE PARA DUREX	30	UNID	18,89	566,70
91	TESOURA ESCOLAR SEM PONTA, AÇO INOX Tesoura sem Ponta MEDINDO 19.6 x 0.5 x 8.8 centímetros.	220	UND	5,41	1.190,20
92	TESOURA MULTIUSO 21 CM Com lâmina em aço inox, cabo ergonômico e Textura antideslizante.	70	UN	8,20	574,00
93	TINTA CARIMBO 42ML CORES DIVERSAS	20	UN	10,05	201,00
Lote	00000008				
Item	Descrição do Produto	Qte	Unidade	Valor Unit.	Valor Total
94	PASTA AZ - OFÍCIO LOMBO ESTREITO	35	UND	13,61	476,35
95	PASTA AZ - OFÍCIO LOMBO LARGO C/ VISOR	35	UND	10,65	372,75
96	PASTA CATALOGO OFÍCIO - CAPA SIMPLES COR PRETA C/ 50 ENVELOPES	60	UND	14,38	862,80
97	PASTA CATALOGO OFÍCIO PERCALUX - CAPA DURA COR PRETA C/ 50 ENVELOPES 24X33 CM Pasta Catálogo Percalux Formato: Ofício - Medidas aproximadas não inferior a 240 mm x 330 mm.	40	UND	46,18	1.847,20
98	PASTA ESCOLAR COM ELÁSTICO OFÍCIO LOMBO 5,5 CM. Pasta polionda com elástico. Tamanho: ofício. Lombo: 55mm.	125	UND	6,97	871,25
99	PASTA FINA C/ ELÁSTICO TAMANHO OFÍCIO Pasta c/ elástico polipropileno 332x232mm . Tamanho Ofício. Pasta com aba elástico em polipropileno. Cores Diversas. Ideal para armazenar documentos.	265	UND	2,94	779,10
100	PASTA PLÁSTICA COM CANALETA A4 TRANSPARENTE Pasta canaleta Ofício, capacidade para 30 folhas, Formato A4. Transparente.	125	UND	2,32	290,00
101	PASTA PLÁSTICA TRANSPARENTE C/ GRAMPO TRILHO - OFÍCIO Pasta plástica transparente c/ grampo trilho plástico - Tamanho ofício	120	UND	2,84	340,80
102	PASTA PLÁSTICA TRANSPARENTE EM L - TAMANHO A4	800	UND	0,91	728,00
103	PASTA POLIONDA C/ ELÁSTICO OFÍCIO LOMBO 3,5CM Pasta polionda com elástico. Tamanho: ofício. Lombo: 35mm, cores diversas.	70	UND	4,97	347,90
104	PASTA SANFONADA PLÁSTICA OFÍCIO TRANSPARENTE C/ 12 DIVISÓRIAS Pasta Sanfonada Plástica Ofício Cristal com 12 divisórias. Com etiquetas para identificação. Cor: transparente e fechamento com elástico.	35	UND	22,18	776,30



MUNICÍPIO DE MERIDIANO

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 45.116.092/0001-08

(17) 3475 - 1116 | (17) 3475 - 1124

meridiano@meridiano.sp.gov.br

105	PASTA SUSPensa KRAFT PLASTIFICADA 240MM X 361MM HASTE PLÁSTICA C/ 50 UND	68	CX	97,82	6.651,76
Lote Item	00000009 Descrição do Produto	Qte	Unidade	Valor Unit.	Valor Total
106	BATERIA ALCALINA 9V	90	UN	11,14	1.002,60
107	PILHA ALCALINA C-1,5V 1LP R14S C/ 2	250	PCT	8,81	2.202,50
108	PILHA ALCALINA D2 TAMANHO GRANDE C/ 2 UNIDADES Alcalina, alta durabilidade, tamanho grande, modelo D, contendo 2 unidades c/ potência confiável e prolongada. gada.	45	PCT	14,62	657,90
109	PILHA ALCALINA PALITO AAA C/ 4 UNIDADES Alcalina, alta durabilidade, tamanho palito, contém 4 unidades de pilhas AAA c/ potência confiável e prolongada.	450	PCT	8,99	4.045,50
110	PILHA ALCALINA PEQUENA AA C/ 4 UNIDADES Alcalina, alta durabilidade, tamanho pequena, contém 4 unidades de pilhas AA c/ potência confiável e prolongada.	450	PCT	9,03	4.063,50
111	PILHA CR2032 LITIO 3V Bateria CR2032 de Litio 3V, Tamanho aproximado: 2 x 2 x 0.32 cm. Tipo Pilha Moeda de longa duração. Adequada para: controles remotos, chaves de carro, balanças, calculadoras, equipamentos médicos, medidores de glicemia, termômetros digitais, aparelhos desportivos, medidor de ritmo cardíaco, acessórios de ciclismo.	250	UND	2,24	560,00
112	PILHA LR44 AG13 LR1154 - 1,5V	160	UND	1,23	196,80
Lote Item	00000010 Descrição do Produto	Qte	Unidade	Valor Unit.	Valor Total
113	CAPA PARA ENCADERNAÇÃO A4 CRISTAL	650	UNID	1,22	793,00
114	CONTRA CAPA PARA ENCADERNAÇÃO PRETA A4	650	UNID	1,02	663,00
115	ESPIRAL ENCADERNAÇÃO 17MM	350	UNID	0,76	266,00
116	ESPIRAL ENCADERNAÇÃO 29MM	350	UNID	1,22	427,00
117	ESPIRAL ENCADERNAÇÃO 7MM	350	UNID	0,50	175,00
118	ESPIRAL ENCADERNAÇÃO 9MM	350	UNID	0,57	199,50
Lote Item	00000011 Descrição do Produto	Qte	Unidade	Valor Unit.	Valor Total
119	EVA CORES DIVERSAS - COM BRILHO 40CM X 60CM	290	UND	4,62	1.339,80
120	EVA LISO 60X40 CORES	760	UNID	2,48	1.884,80
Lote Item	00000012 Descrição do Produto	Qte	Unidade	Valor Unit.	Valor Total
121	ADESIVO INSTANTÂNEO MULTIUSO ALTA VISCOSIDADE Nº 3 20G	55	UND	8,33	458,15



MUNICÍPIO DE MERIDIANO

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 45.116.092/0001-08

(17) 3475 - 1116 | (17) 3475 - 1124

meridiano@meridiano.sp.gov.br

122	BLOCO ADESIVO- 04 UNIDADES DE C/ 100 FOLHAS COLORIDO TAMANHO 38MM X 50MM	150	PCT	8,63	1.294,50
123	BLOCO ADESIVO - AMARELO C/ 100 FOLHAS TAMANHO 76MM X 102 MM	130	UND	7,92	1.029,60
124	ETIQUETA AUTO ADESIVA 25MM X 15MM C/ 5 ROLOS Etiqueta de papel fosco, auto adesiva 25mm x 15mm, sem pauta e com tarja vermelha, pacote com 05 rolos	25	PCT	30,53	763,25
125	ETIQUETA AUTO ADESIVA PARA IMPRESSORA LINK JET/LASER Formato A4 e Carta (215,9 X 279,4) (01 etiqueta por folha)	20	PCT	69,89	1.397,80
126	FITA ADESIVA CORES DIVERSAS 12 MM X 10M C/0 10 ROLOS Fita adesiva 12mm x 10 m nas cores rosa, amarelo, laranja, azul, roxo, pink, cinza, etc. Pacote com 10 rolos.	40	PCT	14,13	565,20
127	FITA ADESIVA DE ESPUMA DUPLA FACE 24MMX2M	90	UN	10,89	980,10
128	FITA ADESIVA DUPLA FACE 18MM X 30 M	75	UND	7,27	545,25
129	FITA ADESIVA FINA 12MM X 40M	120	UN	1,66	199,20
130	FITA ADESIVA LARGA 45MMX 50M TRANSPARENTE Fita Adesiva Transparente 45mm x 50m. Cor: Transparente	330	UND	5,41	1.785,30
131	FITA CREPE LARGA PINTURA 48MM X 50 METROS	250	UND	14,75	3.687,50
132	FITA DE CETIM 15MM X 10 M - CORES VARIADAS	85	ROLO	5,27	447,95
133	PLÁSTICO AUTO ADESIVO CRISTAL 45CM X 25M Plástico Auto Adesivo Transparente Cristal medida aproximada não inferior 45cm x 25M, 80 Micra.	45	BB	50,64	2.278,80
Lote Item	00000013 Descrição do Produto	Qte	Unidade	Valor Unit.	Valor Total
134	SACO PLASTICO OFICIO FINO TRANSPARENTE C/4 FUIROS	1000	UNID	0,36	360,00
135	SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE A4 SEM FURO	500	UNID	0,36	180,00
136	SAQUINHO CELOFANE TRANSPARENTE 15X30CM - COM 100UN	7	PCT	18,80	131,60
137	SAQUINHO CELOFANE TRANSPARENTE 35X59CM - COM 100UN	7	PCT	83,53	584,71
Lote Item	00000014 Descrição do Produto	Qte	Unidade	Valor Unit.	Valor Total
138	BALÃO Nº 7 CORES DIVERSAS C/ 50 UND Boa durabilidade, formato adequado e grande resistência após inflado. Material Látex. Embalagem 50 unidades. Cores diversas conformes solicitações.	360	PCT	10,40	3.744,00



MUNICÍPIO DE MERIDIANO

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 45.116.092/0001-08

(17) 3475 - 1116 | (17) 3475 - 1124

meridiano@meridiano.sp.gov.br

139	FIO DE SILICONE DE ELASTICO 1.00MM - 100M P/ CONFECCAO DE PULSEIRAS E COLARES FIO DE SILICONE DE ELASTICO P/ CONFECCAO DE PULSEIRAS E COLARES 1.00MM - 100M	50	ROLO	22,61	1.130,50
140	LINHA DE PIPA 500 JARDAS	80	UN	9,57	765,60
141	PACOTE DE MICANGA - CORES E MODELOS SORTIDOS 100UN Cores e modelos de acordo com solicitação	100	PCT	14,35	1.435,00
Lote Item	00000015 Descrição do Produto	Qte	Unidade	Valor Unit.	Valor Total
142	GIZ DE CERA JUMBO C/12 CORES Giz De Cera Gizão Jumbo Com 12 Unidades. Embalagem não inferior a 94g.	155	CX	5,15	798,25
143	MASSA DE MODELAR 12 CORES 180G Massa de modelar, a base de amido, super macia com cores vivas e brilhantes. Embalagem com 12 cores e peso: 180g.	235	CX	4,99	1.172,65
144	TINTA TEMPERA GUACHE 15 ML C/ 6 UND	235	CX	6,23	1.464,05

VI - SOLUÇÕES / LEVANTAMENTO DE MERCADO

Realizou-se levantamento no âmbito desta Administração e secretarias, a fim de identificar a necessidade dos itens a serem adquiridos.

Uma das alternativas para a compra de materiais de expediente, seria a aquisição do objeto em parcela única. No entanto, essa forma de compra gera aumento de custos, visto que há grande variação dos preços em determinados períodos do ano a depender da demanda, além de causar demora na solução, demandaria muito tempo com pesquisa de preços e compra dos materiais de forma avulsa e em parcela única.

Vale ressaltar que a compra por unidade de material torna-se economicamente inviável, tendo em vista o alto custo de transporte e demanda de pessoal para realização da compra dos produtos separadamente.

A solução escolhida de Pregão Eletrônico prende-se inicialmente ao fato de se tratar de aquisição de bens comuns, ou seja, aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais no mercado, nos termos da legislação vigente.

Foram analisadas contratações similares feitas por outros órgãos e entidades, por meio de consultas a outros editais, com objetivo de identificar a existência de novas metodologias, tecnologias ou inovações que melhor atendessem às necessidades da Administração. Não se observou maiores variações quanto à execução do objeto no que se refere ao papel da empresa



MUNICÍPIO DE MERIDIANO

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 45.116.092/0001-08

(17) 3475 - 1116 | (17) 3475 - 1124

meridiano@meridiano.sp.gov.br

a qual se pretende contratar. Assim, a variação se dá pela modalidade de licitação aplicada a cada caso, a depender da permissibilidade normativa

Verificamos também, a possibilidade **da utilização do sistema de registro de preços**, que permite a Administração registrar valores fixos e irrevogáveis, permitindo-lhe realizar as compras de acordo com a necessidade do momento em questão.

Assim, a solução proposta para melhor atender as necessidades expostas no presente Estudo Técnico Preliminar seria a abertura de Pregão Eletrônico, se utilizando do sistema de registro de preços, nos termos do Art. 40, II, da Lei 14.133/2021, a fim de registrar valores de empresas interessadas pertencente ao ramo, para fornecimento dos produtos nos moldes e quantidades solicitados pela secretaria requisitante.

Assim faz-se necessário iniciar novo procedimento licitatório, cujos quantitativos foram estimados para os próximos doze meses. A escolha pelo sistema de registro de preços se dá em virtude da aquisição parcelada, eventual e futura de acordo com as necessidades, não sendo prudente a contratação de quantidades fechadas sob o risco de realizar aquisição além da necessidade dentro do exercício financeiro.

No mais, segue instruído com a estimativa de despesa, cujo valor estimado da contratação é compatível com os valores praticados no mercado, de modo que, a composição de custos unitários, com os parâmetros utilizados para a obtenção dos preços e para os respectivos cálculos, foi realizada através de pesquisa direta com no mínimo 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, as quais seguem em anexo a este estudo e pesquisa no Banco de Preços, nos termos do Art. 23 e incisos da Lei 14.133/2021.

Ademais, os orçamentos foram obtidos com período inferior a 6 (seis) dias de antecedência da data de divulgação do termo de referência, conforme preceitua o art. 23, §1º inciso IV, da Lei Federal 14.133/2021.

VII - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

O objeto deste estudo é a aquisição de MATERIAL DE EXPEDIENTE, a fim de atender as unidades municipais desta Administração, face as justificativas já apresentadas.

Os itens a serem adquiridos deverão ser entregues nos endereços indicados no Termo de Referência. O atraso no fornecimento acarretará a aplicação das sanções previstas na Lei 14.133/2021 e suas correlatas, bem como as demais normas cabíveis, nos termos definidos no Edital.

Todas as despesas com a entrega correrão por conta da empresa contratada.

A especificação do objeto a ser adquirido consta no ANEXO I deste ETP.



MUNICÍPIO DE MERIDIANO

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 45.116.092/0001-08

(17) 3475 - 1116 | (17) 3475 - 1124

meridiano@meridiano.sp.gov.br

Na entrega, o setor responsável pelo recebimento, verificará se cada item contém as devidas especificações acordadas no Edital e seus anexos.

Caso todos os itens estejam de acordo com as especificações, será assinado um termo de atesto (ato formal do recebimento definitivo), considerando-se aceita as notas fiscais dos produtos.

Caso algum item não seja entregue, ou não esteja de acordo com as especificações, ou apresente algum tipo de dano, o produto não deverá ser aceito, oportunidade em que a empresa será notificada para corrigir as inconsistências, com os custos correndo por conta da empresa contratada.

O pagamento à empresa contratada só será realizado após o recebimento definitivo.

A subcontratação não será admitida.

A Contratada fica obrigada a manter a garantia de todos os produtos ofertados, contra defeitos de fabricação pelo prazo mínimo de 12 (doze) meses, sob pena de sofrer as sanções legais aplicáveis, além de ser obrigada a reparar os prejuízos que causar à Contratante ou a terceiros, decorrentes de falhas nos produtos ou de sua respectiva entrega ou ainda relacionados à fabricação ou armazenagem, não se aplicando em casos de uso indevido dos produtos.

A presente solicitação por fim, justifica-se pela necessidade de manter o abastecimento dos itens licitados, mediante a utilização do sistema de registro de preços, sendo viável e econômico para a Administração Pública, sendo a contratação realizada através de certame licitatório da modalidade Pregão Eletrônico, conforme previsto anteriormente.

A solução proposta é a contratação de empresa especializada para o fornecimento dos bens de consumo, discriminados na DFD.

Para os itens elencados na citada lista, não demandam de manutenção de assistência e as garantias serão as de praxe.

VIII - ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O custo estimado total da contratação é de R\$ 226.449,62 (duzentos e vinte e seis mil quatrocentos e quarenta e nove reais e sessenta e dois centavos), conforme média de preços obtida após as cotações realizadas no mercado e banco de preços.

IX - JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO



MUNICÍPIO DE MERIDIANO

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 45.116.092/0001-08

(17) 3475 - 1116 | (17) 3475 - 1124

meridiano@meridiano.sp.gov.br

Considerando a natureza do objeto, surge a necessidade de agrupamento dos itens, de acordo com características e similaridades do mercado, nos moldes das contratações anteriores, visando ampliar a competitividade e garantir economia em escala.

Para formação dos lotes, levou-se em consideração os itens de mesma natureza, garantindo, dessa maneira, que estes sigam o princípio da razoabilidade e proporcionalidade e mantenham entre si a compatibilidade, similaridade e padrão de características, inclusive observando as regras de mercado para a comercialização dos materiais, de modo a manter a competitividade necessária à disputa.

Nos termos do art. 47, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, as licitações atenderão ao princípio do parcelamento, quando tecnicamente viável e economicamente vantajoso.

Na aplicação deste princípio, o § 1º do mesmo art. 47 estabelece que deverão ser considerados a responsabilidade técnica, o custo para a Administração de vários contratos frente às vantagens da redução de custos, com divisão do objeto em itens, e o dever de buscar a ampliação da competição e de evitar a concentração de mercado.

Portanto, a formação de lotes apresenta não só uma melhor viabilidade técnica e econômica, como também operacional, sendo a que melhor atende ao interesse público.

Sobre essa questão, o Tribunal de Contas da União (TCU) já se pronunciou no seguinte sentido (Acórdão 2.796/2013-Plenário/TCU):

9. Urge frisar, preliminarmente, que a adjudicação por grupo ou lote não pode ser tida, em princípio, como irregular. É cediço que a Súmula nº 247 do TCU estabelece que as compras devam ser realizadas por item e não por preço global, sempre que não haja prejuízo para o conjunto ou perda da economia de escala. Mas a perspectiva de administrar inúmeros contratos por um corpo de servidores reduzido pode se enquadrar, em nossa visão, na exceção prevista na Súmula nº 247, de que haveria prejuízo para o conjunto dos bens a serem adquiridos.

10. A Administração deve sopesar, no caso concreto, as consequências da multiplicação de contratos que poderiam estar resumidos em um só, optando, então, de acordo com suas necessidades administrativas e operacionais, pelo gerenciamento de um só contrato com todos os itens ou de um para cada fornecedor. É claro que essa possibilidade deve



MUNICÍPIO DE MERIDIANO

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 45.116.092/0001-08

(17) 3475 - 1116 | (17) 3475 - 1124

meridiano@meridiano.sp.gov.br

ser exercida dentro de padrões mínimos de proporcionalidade e de razoabilidade.

Sendo assim, haverá a aplicação do parcelamento, no entanto, fracionado em lotes distintos, levando em consideração os gêneros e similaridades dos itens a serem contratados, conforme itens anteriores e termo de referência, sem prejuízos a competitividade e economicidade.

X - RESULTADOS PRETENDIDOS

Pretende-se, com o presente processo licitatório, assegurar a seleção da proposta apta a gerar a contratação mais vantajosa para o Município.

As partes contratantes reconhecem a importância de maximizar a eficiência e a eficácia na execução deste contrato, visando alcançar os seguintes resultados:

Economicidade: O Contratado se compromete a implementar práticas que resultem em redução de custos operacionais, sem comprometer a qualidade e eficácia dos materiais fornecidos, de acordo com as normas e regulamentos aplicáveis.

Melhor Aproveitamento de Recursos Humanos: O Contratado deverá adotar estratégias que promovam a alocação eficiente de recursos humanos, capacitando-os e alocando-os de forma apropriada para as atividades relacionadas ao contrato, visando ao melhor aproveitamento das competências e habilidades disponíveis.

Otimização de Recursos Financeiros: O Contratado deverá adotar medidas que promovam a gestão eficaz dos recursos financeiros disponíveis, evitando desperdícios e buscando alternativas que resultem em economia de custos para ambas as partes.

Como mencionado no levantamento de mercado, a adoção do Sistema de Registro de Preços proporciona vantagens efetivas e práticas, permitindo ampla concorrência, agilidade na hora da aquisição dos produtos, atendimento de demandas imprevisíveis, redução dos custos da licitação e maior transparência das aquisições. A adoção do Sistema de Registro de Preços promove, assim, o melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis.

Desta forma, a instituição poderá cumprir seu dever institucional, com eficiência e eficácia, oferecendo à sociedade um serviço de qualidade reconhecida, com o melhor aproveitamento possível dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis, inclusive, observando-se as políticas de responsabilidade ambiental adotadas por este Órgão, enfim primando pelo interesse público.



MUNICÍPIO DE MERIDIANO

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 45.116.092/0001-08

(17) 3475 - 1116 | (17) 3475 - 1124

meridiano@meridiano.sp.gov.br

XI – PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Declaramos a inexistência de contratações correlatas e ausência de impacto sobre contratos vigentes. Antes de iniciarmos um processo licitatório, é prática comum revisar todos os contratos e Atas de Registro de Preços em vigor para verificar se os serviços ou produtos a serem licitados não se sobrepõem ou conflitam com os compromissos já estabelecidos. Isso demonstra o compromisso em assegurar que todas as ações sejam transparentes, eficientes e alinhadas aos objetivos e necessidades da organização.

Considerando todo o exposto, não há risco de a contratação falhar em relação a adequações do ambiente da organização, pois tais adequações não são necessárias.

Sendo assim, não há providências prévias a serem executadas anteriores ao contrato.

XII - CONTRATAÇÕES CORRELATAS OU INTERDEPENDENTES E PROVIDÊNCIAS NECESSÁRIAS A CELEBRAÇÃO DO CONTRATO

Este estudo não identificou a necessidade de realizar contratações acessórias para a perfeita execução do objeto, uma vez que todos os meios necessários para a aquisição dos já citados bens, podem ser supridos apenas com a contratação ora proposta.

Os bens que se pretende adquirir, portanto, são autônomos e prescindem de contratações correlatas ou interdependentes.

XIII - IMPACTOS AMBIENTAIS

A empresa deverá cumprir, no que lhe couber, boas práticas ambientais.

Os produtos devem observar os critérios de sustentabilidade ambiental decorrentes de sua fabricação, nos termos da legislação de regência e suas eventuais alterações;

As empresas poderão comprovar (por outros meios de prova válidos e regulares admitidos pelo direito) que seus produtos atendem aos requisitos de sustentabilidade ambiental.

Os resíduos decorrentes dos produtos cotados deverão ter destinação ambiental adequada.

XIV – GESTOR E FISCAL CONTRATUAL

Para este processo licitatório teremos como fiscal e gestor contratual o responsável pela Diretoria Administrativa, Sr. Percival Guilherme da Silva.



MUNICÍPIO DE MERIDIANO

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 45.116.092/0001-08

(17) 3475 - 1116 | (17) 3475 - 1124

meridiano@meridiano.sp.gov.br

XV - POSICIONAMENTO CONCLUSIVO

Os estudos preliminares evidenciaram que a contratação da solução aqui apresentada, ou seja, registro de preços para eventual aquisição de MATERIAL DE EXPEDIENTE, a fim de atender as unidades do setor público desta Administração, mostra-se possível tecnicamente e fundamentadamente necessária. Diante do exposto, declara-se ser viável a contratação pretendida.

Meridiano/SP, 03 de outubro de 2024.

Percival Guilherme da Silva

Chefe de Gabinete do Prefeito

Diretoria Administrativa

CPF: 733.928.048-00